

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.654, DE 2020

Inscribe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome Negro Cosme.

Autor: Deputado BIRA DO PINDARÉ.

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.654, de 2020, de autoria do nobre colega Bira do Pindaré, propõe que seja inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Cosme Bento das Chagas, o **Negro Cosme**, destacado líder da revolta popular denominada Balaiada.

A propositura, apresentada em 22/12/2020, foi encaminhada nos termos do Art. 24, II, às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

É proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II) e tramita em regime ordinário (Art. 151, III, RICD).

Na Comissão de Cultura, tive a honra de ser designada para analisar a matéria e oferecer parecer para deliberação da mesma.

A matéria não recebeu propostas de emenda.

É o **Relatório**.



II - VOTO DA RELATORA

A proposição já oferece os fundamentos históricos para estabelecer o nosso reconhecimento, e de toda a nação brasileira, a esse herói da luta pela liberdade dos escravos. Homem de grande capacidade de liderança, coragem e visão de futuro, Cosme Bento das Chagas – o Negro Cosme –, transformou-se em símbolo da luta contra a escravidão.

Nasceu em Sobral-CE, por volta de 1800, e foi enforcado em Itapecuru Mirim-MA, em 1842. Nasceu livre e sabia ler e escrever.

Cumpriu prisão em São Luís por ter assassinado Francisco Raimundo Ribeiro em Itapecuru-Mirim. De 1833 a 1838, quando esteve foragido, ficou escondido em vários quilombos da região de Itapecuru Mirim. Ao eclodir a Balaiada, encontrava-se preso na capital e somente se juntou ao movimento em novembro de 1839. Imediatamente passou a liderar escravos nas várias fazendas às margens do Rio Itapecuru. Cosme organizou um grande quilombo em Lagoa Amarela e nele fundou uma escola.

Na Balaiada, os negros liderados por Cosme foram os últimos a capitularem. Sua captura ocorreu depois de uma sangrenta batalha realizada em Calabouço, no município de Mearim, em 7 de fevereiro de 1841. Preso, seu processo foi aberto em março de 1841, arrastando-se por mais de um ano, pois somente em 5 de abril de 1842 realizou-se o seu julgamento.

À frente dos quilombolas, lutava para pôr fim à escravidão, com líderes como o índio Matroá, o vaqueiro Raimundo Gomes e Manoel Ferreira dos Anjos, o Balaio. Luís Alves de Lima, o futuro Duque de Caxias, só considerou a província realmente “pacificada” após a prisão de Cosme.

Por todas estas razões, nos manifestamos pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº 5.654, de 2020**.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

